



**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 2708002/2018/PMNP**

O **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.221.786/0001-20, com sede administrativa na Travessa Belém, n.º 768, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, neste ato representado por seu prefeito municipal, **Sr. Ubiraci Soares Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1261945-0, SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 658.703.872-72, residente e domiciliado em Novo Progresso/PA, e a empresa **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.858.959/0001-00, com sede e administração à Rua Dona Firmina, Esquina com Rua Dona Sanduca, nº 170, Quadra CH, Lote 29, Bairro Sítio do Recreio Ipê, município de Goiânia - GO, aqui representada por seu sócio administrador, **Sr. Ruy Cesar Silvestre Nazareth**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 5951/D, portador da Cédula de Identidade nº 1.513.166, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 466.639.321-87, determinam por meio deste, alterar o referido contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA OBRA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência contratual e de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Jardim Planalto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19 de Dezembro de 2018, encerrando-se no dia 17 de Junho de 2019, o prazo de execução das obras e no dia 23 de Agosto de 2019 o prazo de vigência contratual.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Novo Progresso – PA, 14 de Dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA**  
***Ubiraci Soares Silva***  
Prefeito Municipal

**PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**  
***Ruy Cesar Silvestre Nazareth***  
Sócio Administrador  
CONTRATADA